autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/04/2026 12:22:16.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 153838171

Ref.: Ofício SGP-23 nº 965/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 307/2025, de autoria dos senhores Vereadores Alessandro Guedes, Amanda Paschoal, Amanda Vettorazzo, Celso Giannazi, Dheison Silva, Ely Teruel, Isac Félix, Janaina Paschoal, João Ananias, Keit Lima, Kenji Ito, Luana Alves, Luna Zarattini, Marcelo Messias, Ricardo Teixeira, Sargento Nantes, Silvão Leite e Zoe Martínez, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), pela Secretaria Municipal de Educação (SME) e pela Subprefeitura Parelheiros (SUB-PA), a respeito da solicitação de atendimento das reivindicações de munícipes apresentadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 26 de abril de 2025, no CEU Parelheiros, consistentes em uma série de demandas voltadas às áreas de esportes e lazer.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO TEIXEIRA

Matéria DOCREC 431/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722773.

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 06/04/2026, às 10:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **153838171** e o código CRC **4936F023**.

Matéria DOCREC 431/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722773.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos
Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034
Telefone: 3396-6422

Manifestação

São Paulo, 13 de julho de 2025.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Alessandro Guedes, Amanda Paschoal, Amanda Vettorazzo, Celso Giannazi, Dheison Silva, Ely Teruel, Isac Félix, Janaina Paschoal, João Ananias, Keit Lima, Kenji Ito, Luana Alves, Luna Zarattini, Marcelo Messias, Ricardo Teixeira, Sargento Nantes, Silvão Leite e Zoe Martínez.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 965/2025 - Indicação nº 307/2025. Solicitação de atendimento das reivindicações de munícipes apresentadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 26 de abril de 2025, no CEU Parelheiros, consistentes em uma série de demandas voltadas às áreas de esportes e lazer, conforme descritas no citado documento.

SEME / GABINETE

Sr. Secretário

Sr. Chefe de Gabinete

Sr. Assessor III

Trata o presente de solicitações de uma série de demandas voltadas às áreas de esportes e lazer, conforme descritas no citado documento de SEI 126691309, oriundas do Programa Câmara na Rua, que aconteceu na região de Parelheiros.

Analisando o documento inaugural, com a demanda dos munícipes, temos a informar:

1) A região de Parelheiros contém um Clube da Comunidade, sendo o CDC Jardim Herplin, localizado na rua R. Carlos Augusto Barroso, 103 - Jardim Herplin, São Paulo - SP.

Matéria DOCREC 431/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722773.

2) Há demanda existente do Programa Orçamento Cidadão, da Prefeitura de São Paulo, para que a Municipalidade crie um Centro Esportivo e Ginásio Poliesportivo na região de Parelheiros. Esta demanda está sendo tratada entre a SEME e Subprefei

Ademais, salientamos a importância de encaminhar o presente processo para a Subprefeitura Parelheiros, objetivando que a Subprefeitura se manifeste no sentido de:

a) indicação de locais / áreas municipais para estudo de implantação de Centro Esportivo e Ginásio Poliesportivo na região de Parelheiros (demanda já tratada, inclusive, em expediente à parte).

b) para que a Subprefeitura se manifeste, quanto à criação de Ruas de Lazer na região, pois é uma das Subprefeituras que não possuem, atualmente, Ruas de Lazer ativas. Segue o link explicartivo do Programa Ruas de Lazer em: https://prefeitura.sp.gov.br/web/esportes/w/ruas_de_lazer/287672.

c) indicação de locais / áreas municipais para estudo de implantação de mais CDC - Clubes da Comunidade. Para isso, segue (em SEI 129203761) o manual / apostila passo a passo dos procedimentos legais para Constituição de um novo CDC na cidade de São Paulo.

Atenciosamente.

DANIEL MATTEELLI GALDINO

Diretor II - Departamento Técnico

SEME/DGEE

Daniel Matteelli Galdino
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 13/07/2025, às 03:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **129203743** e o código CRC **643F8E3E**.

Referência: Processo nº 6010.2025/0001577-5 SEI nº 129203743

Matéria DOCREC 431/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722773.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/04/2026 12:22:16.

CIDADE DE SÃO PAULO
ESPORTES E LAZER

PASSO A PASSO PARA A SOLICITAÇÃO DE

CONSTITUIÇÃO DE CDC

DECRETO MUNICIPAL 57.260/2016 (QUE REGULAMENTOU A LEI MUNICIPAL 13.718/04)

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DE SÃO PAULO

Matéria DOCREC 431/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722773.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/04/2026 12:22:16.

CIDADE DE SÃO PAULO
ESPORTES E LAZER



Selecionar uma área municipal (confirmar na Subprefeitura da região se a área é do município). A área selecionada deverá atender o Art 4 do Decreto Municipal 57.260/2016 (que regulamentou a Lei Municipal 13.718/04):

- 1 equipamento esportivo (campo, quadra, ginásio, etc.);
- Vestiários e WC masculinos;
- Vestiários e WC femininos;
- Área coberta para atividades socioculturais;
- Área de recreação infantil (playground ou brinquedoteca);
- Estar devidamente murada ou cercada oferecendo segurança aos munícipes frequentadores.

Matéria DOCREC 431/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722773.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/04/2026 12:22:16.

CIDADE DE SÃO PAULO
ESPORTES E LAZER

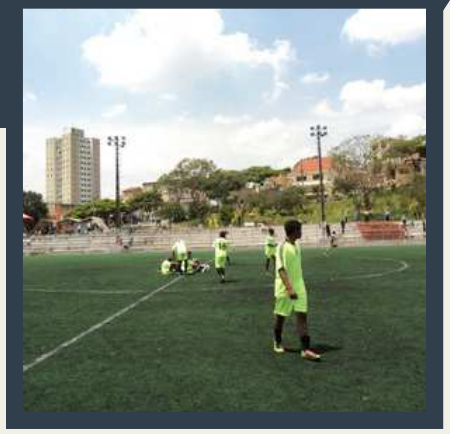


Ter no mínimo duas associações esportivas interessadas na constituição e devidamente cadastradas em SEME e com mandato vigente (Procurar o cadastro junto ao DGEE – Indiretos, não tendo cadastro, efetuar o cadastramento das associações) com os documentos abaixo:

- Ata e estatuto de constituição devidamente registrada em cartório;
- Ata e estatuto atualizados com último mandato;
- Efetuar o pagamento da guia DAMSP emitida pelo setor de cadastro e entregar o comprovante.

Matéria DOCREC 431/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722773.

CIDADE DE SÃO PAULO
ESPORTES E LAZER

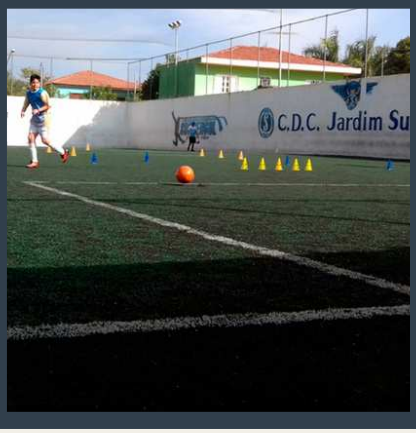


Entregar os documentos listados abaixo em DGEE-Indiretos:

- Requerimento conjunto com o nome do futuro equipamento devidamente assinado pelos presidentes das associações;
- Histórico, projetos e programas já desenvolvidos pelas entidades
- Objetivos, projetos e programas a serem implantados, relatórios de atividades a serem desenvolvidas com faixa etária e público alvo;
- Endereço obtido via Guia SP ou Google Maps;
- Croqui de implantação de equipamentos (croqui da área interna destacando tudo que existe);
- Fotos do local atualizadas;
- Podendo DGEE-Indiretos solicitar informações e documentos complementares para facilitar a análise do pedido.

Matéria DOCREC 431/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722773.

CIDADE DE SÃO PAULO
ESPORTES E LAZER



Processo autuado em DGEE-Indiretos tramitará em todos os órgãos municipais competentes para que haja ciência e anuência dos mesmos sobre o pedido de constituição do CDC (processo eletrônico – SEI) atendendo o Art 10 do Decreto Municipal 57.260/2016.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail:
seme.indiretos@prefeitura.sp.gov.br

Ou telefones do setor de CDCs da SEME:

3396-6471
3396-6487
3396-6427

Matéria DOCREC 431/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722773.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
CHEFIA DE GABINETE
Alameda Iraé, 35 - Bairro Indianópolis - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001577-5

Encaminhamento SEME/GAB/CG Nº 129211148

São Paulo, 14 de julho de 2025.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Prezado Sr. Procurador,

Venho pelo presente documento encaminhar resposta ao documento SEI 129072403. Segue manifestação técnica da diretoria responsável em SEI 129203743.

Sendo o que havia para informar, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimento e aproveito o ensejo para renovar nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Lais Gabriele Weber
Chefe de Gabinete Substituto
Em 14/07/2025, às 16:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **129211148** e o código CRC **BC04120A**.

Matéria DOCREC 431/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722773.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/04/2026 12:22:16.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIAF
RUA MONTE CARLO , 25 - Bairro VELEIROS - São Paulo/SP
Telefone: 33972995

PROCESSO 6010.2025/0001577-5

Encaminhamento SME/DRE-CS/DIAF Nº 145588513

São Paulo, 05 de novembro de 2025.

Interessados: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Alessandro Guedes, Amanda Paschoal, Amanda Vettorazzo, Celso Giannazi, Dheison Silva, Ely Teruel, Isac Félix, Janaina Paschoal, João Ananias, Keit Lima, Kenji Ito, Luana Alves, Luna Zarattini, Marcelo Messias, Ricardo Teixeira, Sargento Nantes, Silvão Leite e Zoe Martínez.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 965/2025 - Indicação nº 307/2025. Solicitação de atendimento das reivindicações de munícipes apresentadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 26 de abril de 2025, no CEU Parelheiros, consistentes em uma série de demandas voltadas às áreas de esportes e lazer, conforme descritas no citado documento.

À

DRE-CS/GABINETE

À Diretora Regional de Educação

Ilma. Sonia Sueli Farina Leite

A luz das análises do Núcleo de SME/DRE-CS/DIAF Prédios e Equipamentos, em SEI [128773046], vimos restituir o presente, em atendimento ao solicitado em [144237059], com as informações no que tange ao acompanhamento das obras no supracitado CEU PARELHEIROS – Profª Eneida Palma Leite.

Na conformidade do relatório fotográfico em 23/10/2025 [145589815], manifestamos em síntese, que as execuções dos serviços contratuais encontram-se em fase final, em destaque para:

· As melhorias na estrutura do CEU previstas no SEI [7910.2022/0000723-3];

· A manutenção das piscinas indicadas em SEI 7910.2022/0000904-0] e

Matéria DOCREC 431/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722773.

· A instalação do sistema de aquecimento das piscinas tratado no SEI 6010.2025/0001575-9;

Ressaltamos ainda, que o CEU será constituído com a implantação de um teatro, de acordo com o contrato 074/SPOBRAS/2023 e no presente momento encontra-se em fase de projeto impetrado no SEI 7910.2022/0001610-0.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para fornecer qualquer informação adicional que possa ser requerida.

Respeitosamente, subscrevemo-nos,

EDINETE SILVA RODRIGUES SILVÉRIO
Diretor(a) I
Em 05/11/2025, às 17:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **145588513** e o código CRC **D224A02C**.

Matéria DOCREC 431/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722773.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS
Rua Monte Carlo, 25, - Bairro Veleiros - São Paulo/SP - CEP 04773-140
Telefone: 33972986
PROCESSO 6010.2025/0001577-5

Encaminhamento SME/DRE-CS/DIAF/PRÉDIOS_E_EQUI Nº 128773046

São Paulo, 04 de julho de 2025.

Interessados: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Alessandro Guedes, Amanda Paschoal, Amanda Vettorazzo, Celso Giannazi, Dheison Silva, Ely Teruel, Isac Félix, Janaina Paschoal, João Ananias, Keit Lima, Kenji Ito, Luana Alves, Luna Zarattini, Marcelo Messias, Ricardo Teixeira, Sargento Nantes, Silvão Leite e Zoe Martínez.

Assunto: Ofício SGP-23 n.º 965/2025 - Indicação n.º 307/2025. Solicitação de atendimento das reivindicações de munícipes apresentadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 26 de abril de 2025, no CEU Parelheiros, especificamente, quanto as questões relacionadas à Educação.

À

DRE-CS/GABINETE

Prezada Diretora Regional,

Conforme solicitado no encaminhamento docs. SEI n.º127734430 e nº.127693193 , referente a análise e manifestação quanto aos itens relacionados às ações demandadas para o CEU Parelheiros, nesse caso, a solicitação de instalação de piscina aquecida no CEU Parelheiros., conforme síntese a seguir, informamos que:

1. Melhorias na estrutura do CEU Parelheiros:

-A unidade citada encontra-se em obras em mandamento para a reforma e manutenção até o presente momento, através do contrato 038/SPOBRAS/2022 e tratado no processo SEI 7910.2022/0000723-3, com execução de diversos serviços, tais como:

- Manutenções no do Bloco Esportivo e Cultural;

- Manutenções na Gestão, EMEF, EMEI e CEI;

- Adequação do muro de fechamento;

Matéria DOCREC 431/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722773.

- Manutenção das piscinas;

- Implantação do Planetário, através do contrato 128/SPOBRAS/2023, tratado no processo SEI 7910.2022/0001656-9 e do contrato 072/SPOBRAS/2022, tratado no processo SEI 7910.2022/0000904-0;

- Construção de quadra poliesportiva coberta, já entregue, através 072/SIURB/2021e tratado no processo SEI 6022.2021/0004053-0.

2. Implantação de teatro no CEU Parelheiros:

-A implantação do teatro no CEU Parelheiros está em fase de projeto até o presente momento, através do contrato 074/SPOBRAS/2023 e tratado no processo SEI 7910.2022/0001610-0.

3. Instalação de piscina aquecida no CEU Parelheiros:

- A piscina da unidade citada já possui sistema de aquecimento, conforme relatório fotográfico doc. SEI nº. 128772942.

Informamos também que o assunto está sendo tratado no processo SEI 6010.2025/0001575-9.

Retornamos o presente para andamento conforme solicitado.

Atenciosamente,

MARCELO ROSCHEL DA CRUZ
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 04/07/2025, às 10:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **128773046** e o código CRC **E99BA892**.

Matéria DOCREC 431/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722773.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/04/2026 12:22:16.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SME- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – CEU PARELHEIROS

UNIDADE VISTORIADA

LOCAL:	CEU PARELHEIROS - PROFª. ENEIDA PALMA LEITE
ENDEREÇO:	Rua Jose Pedro de Borba, nº 20, Jd. Novo Parelheiros, CEP: 04890-090 - São Paulo – SP.
DRE:	Capela do Socorro.
E-MAIL:	Tel. 5926-6901/ smeceuparelheiros@sme.prefeitura.sp.gov.br
OBJETIVO:	Sistema de aquecimento das piscinas.
DATA DA VISTORIA:	27/06/2025.

COMENTÁRIOS SOBRE A VISITA

Conforme visita a unidade, constatamos o local do sistema de aquecimento das piscinas.

Foram feitas as seguintes imagens do local vistoriado:



Foto 01. Placa de identificação da unidade.



Foto 02. Placas de identificação das obras.

Matéria DOCREC 431/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722773.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/04/2026 12:22:16.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SME- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – CEU PARELHEIROS



Foto 03. Piscina.

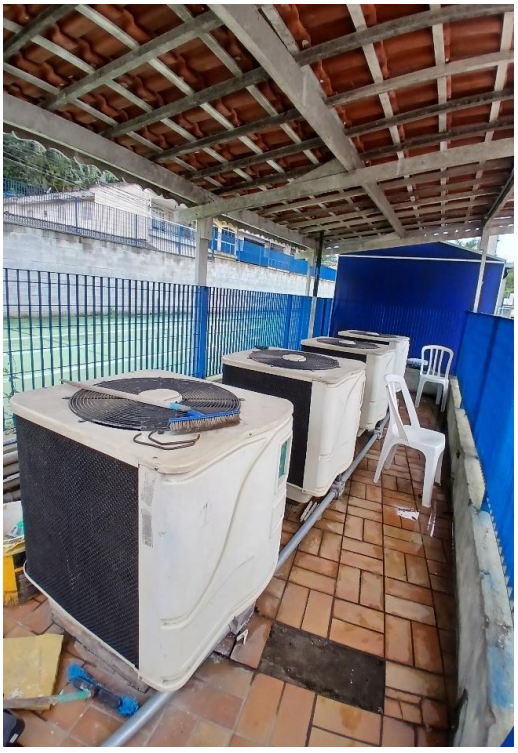


Foto 04. Piscina. Aquecedor.



Foto 05. Piscina. Aquecedor.

Matéria DOCREC 431/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722773.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/04/2026 12:22:16.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SME- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DRE CAPELA DO SOCORRO – PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

UNIDADE VISTORIADA

LOCAL:	CEU PARELHEIROS - PROF.ª ENEIDA PALMA LEITE.		
ENDEREÇO:	RUA JOSE PEDRO DE BORBA, Nº 20, CEP: 04890-090, JD. NOVO PARELHEIROS.		
CONTATOS:	TEL.:5926-6901 - smeceuparelheiros@sme.prefeitura.sp.gov.br		
OBJETIVO:	VERIFICAR A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO.		
VISITANTE RESPONSÁVEL		R.F.	DATA
MARCELO ROSCHEL DA CRUZ		692.7661.1	23/10/2025.

COMENTÁRIOS SOBRE A VISITA

Em visita acompanhado pela equipe gestora da unidade, foram feitas as seguintes imagens dos locais das obras de reforma e manutenção:



Foto 01. Placa de identificação.



Foto 02. Gestão.



Foto 03. Biblioteca.



Foto 04. Biblioteca.



Foto 05. EMEF.



Foto 06. EMEF.

Matéria DOCREC 431/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722773.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/04/2026 12:22:16.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SME- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DRE CAPELA DO SOCORRO – PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

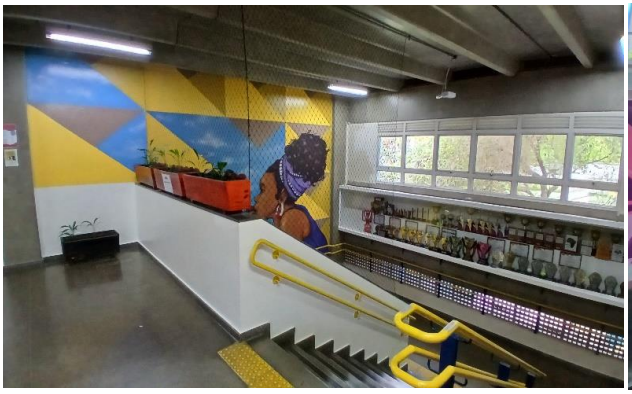


Foto 07. EMEF.



Foto 08. EMEF.



Foto 09. EMEF.

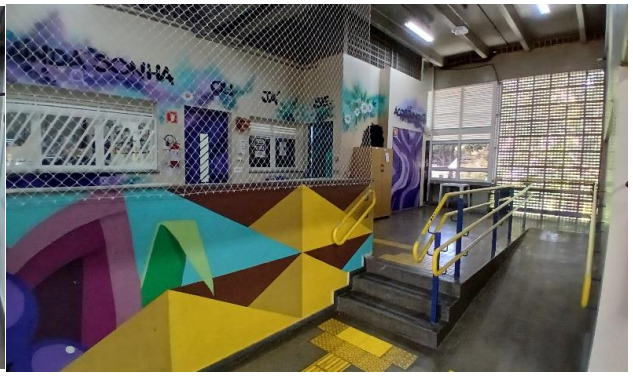


Foto 10. EMEF.

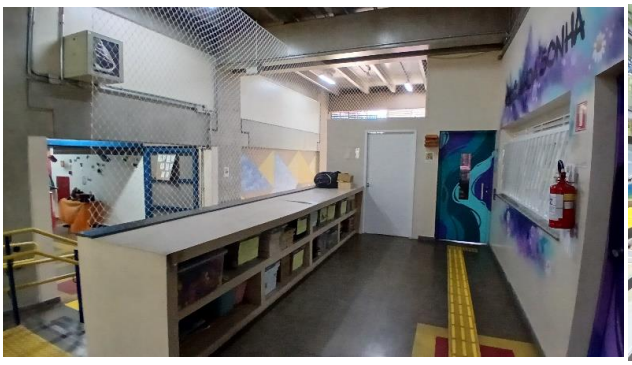


Foto 11. EMEF.

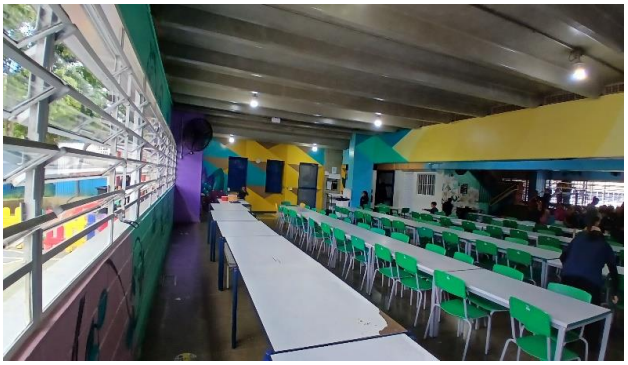


Foto 12. EMEF.



Foto 13. EMEF.



Foto 14. EMEF.

Matéria DOCREC 431/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722773.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/04/2026 12:22:16.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SME- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DRE CAPELA DO SOCORRO – PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 15. EMEI.



Foto 16. EMEI.



Foto 17. EMEI.



Foto 18. EMEI.



Foto 19. EMEI.



Foto 20. EMEI.

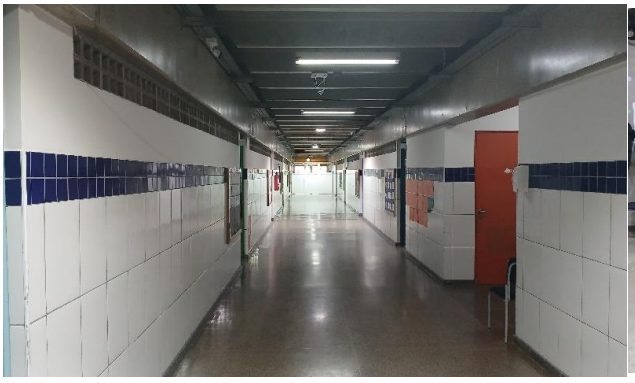


Foto 21. EMEI.



Foto 22. EMEI.

Matéria DOCREC 431/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722773.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SME- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DRE CAPELA DO SOCORRO – PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 23. CEI.

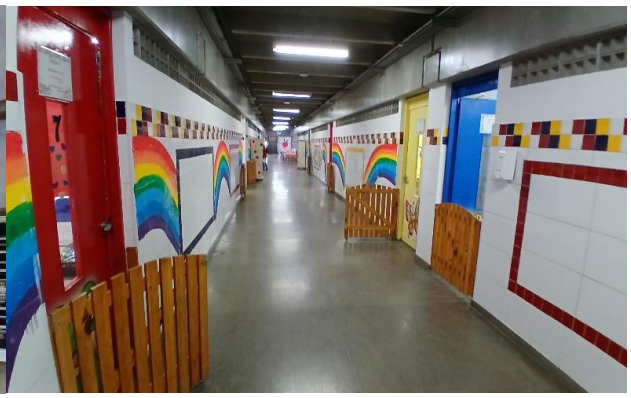


Foto 24. CEI.



Foto 25. CEI.



Foto 26. CEI.



Foto 27. CEI.



Foto 28. CEI.



Foto 29. CEI.



Foto 30. CEI.

Matéria DOCREC 431/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722773.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/04/2026 12:22:16.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SME- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DRE CAPELA DO SOCORRO – PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 31. CEI.



Foto 32. CEI.



Foto 33. Rampa.



Foto 34. Rampa.



Foto 35. Parque.



Foto 36. Parque. Muro.



Foto 37. Muro.



Foto 38. Muro.

Matéria DOCREC 431/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722773.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SME- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DRE CAPELA DO SOCORRO – PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 39. Quadra.



Foto 40. Quadra.



Foto 41. Local do futuro teatro.



Foto 42. Local do futuro teatro.

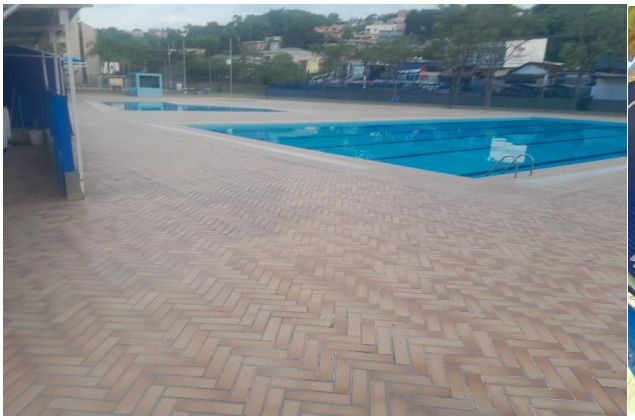


Foto 43. Piscinas.



Foto 44. Piscinas.



Foto 45. Piscinas.



Foto 46. Gerador.

Matéria DOCREC 431/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722773.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/04/2026 12:22:16.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SME- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DRE CAPELA DO SOCORRO – PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 47. BEC.



Foto 48. BEC. Térreo. Planetário.



Foto 49. BEC. Térreo. Quadra.



Foto 50. BEC. Térreo. Quadra.



Foto 51. BEC. BEC. Térreo. Vistiários.

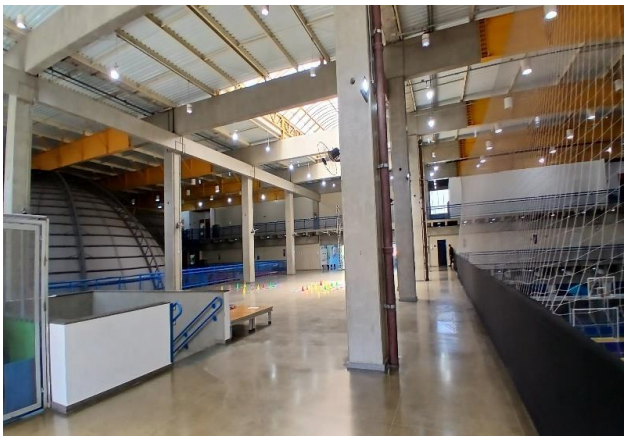


Foto 52. 1º Pav. Circulação.



Foto 53. BEC. 1º Pav. Banheiros.

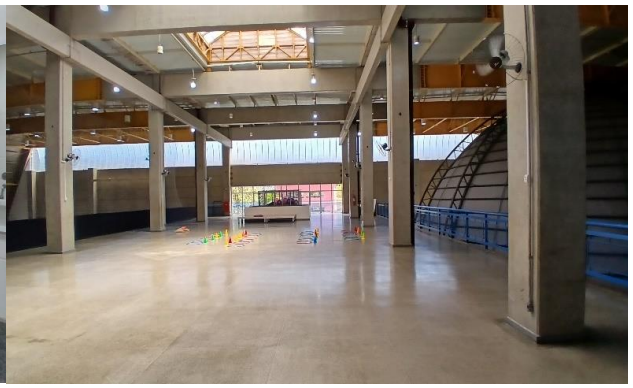


Foto 54. 1º Pav. Circulação.

Matéria DOCREC 431/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722773.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/04/2026 12:22:16.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SME- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DRE CAPELA DO SOCORRO – PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

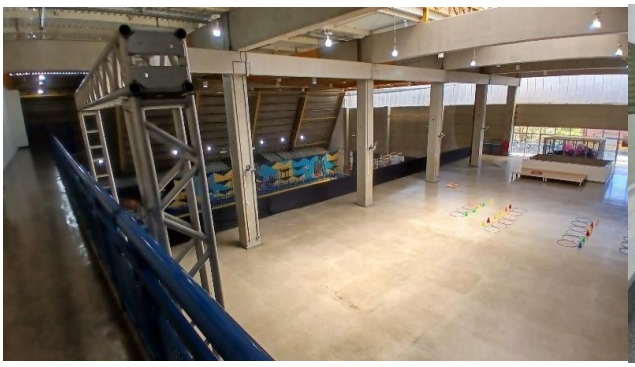


Foto 55. BEC. 2º Pav. Circulação.



Foto 56. 2º Pav. Banheiro.



Foto 57. BEC. 2º Pav. Circulação.

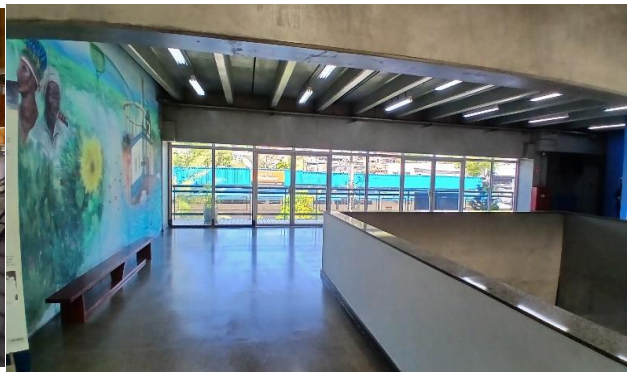


Foto 58. 2º Pav. Circulação.



Foto 59. 2º Pav. Circulação.

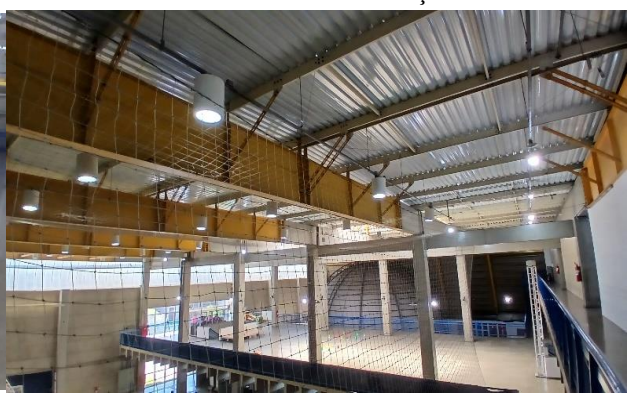


Foto 60. 1º Pav. Telhado.



Foto 61. BEC. Muro.

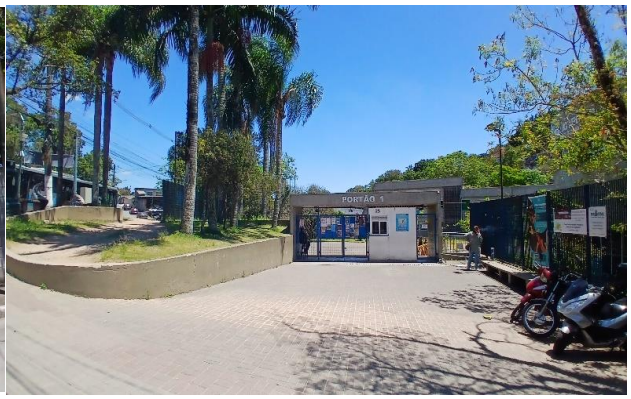


Foto 62. Portaria..

Matéria DOCREC 431/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722773.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA PARLAMENTAR
Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2025/0001577-5

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 145809339

Interessados: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Alessandro Guedes, Amanda Paschoal, Amanda Vettorazzo, Celso Giannazi, Dheison Silva, Ely Teruel, Isac Félix, Janaina Paschoal, João Ananias, Keit Lima, Kenji Ito, Luana Alves, Luna Zarattini, Marcelo Messias, Ricardo Teixeira, Sargento Nantes, Silvão Leite e Zoe Martínez.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 965/2025 - Indicação nº 307/2025. Solicitação de atendimento das reivindicações de munícipes apresentadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 26 de abril de 2025, no CEU Parelheiros, consistentes em uma série de demandas voltadas às áreas de esportes e lazer, conforme descritas no citado documento.

SME/Sec. Adj.

Senhor Secretário,

Trata-se do ofício nº 965/2025 (126691309), de autoria da Camara Municipal de São Paulo, que solicita atendimento das reivindicações de munícipes apresentadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 26 de abril de 2025, no CEU Parelheiros.

Conforme manifestações da **SME/DRE-CS/DIAF** (145588513), informamos que em conformidade com relatório fotográfico em 23/10/2025 (145589815), manifestamos em síntese, que as execuções dos serviços contratuais encontram-se em fase final, em destaque para:

· As melhorias na estrutura do CEU previstas no SEI 7910.2022/0000723-3;

· A manutenção das piscinas indicadas em SEI 7910.2022/0000904-0 e

· A instalação do sistema de aquecimento das piscinas tratado no SEI 6010.2025/0001575-9;

Ressaltamos ainda, que o CEU será constituído com a implantação de um teatro, de acordo com o contrato 074/SPOBRAS/2023 e no presente momento encontra-se em fase de projeto impetrado no SEI 7910.2022/0001610-0.

Diante do exposto, retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica, sugerindo s.m.j. devolução à PREF/CASA CIVIL/ATL.

Matéria DOCREC 431/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722773.

Beatriz de Jesus Silva Carvalho
Assessor(a) II
Em 17/11/2025, às 18:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **145809339** e o código CRC **0346928E**.

Matéria DOCREC 431/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722773.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)
Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2025/0001577-5

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 146356375

São Paulo, na data da assinatura digital.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Alessandro Guedes, Amanda Paschoal, Amanda Vettorazzo, Celso Giannazi, Dheison Silva, Ely Teruel, Isac Félix, Janaina Paschoal, João Ananias, Keit Lima, Kenji Ito, Luana Alves, Luna Zarattini, Marcelo Messias, Ricardo Teixeira, Sargento Nantes, Silvão Leite e Zoe Martínez.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 965/2025 - Indicação nº 307/2025. Solicitação de atendimento das reivindicações de munícipes apresentadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 26 de abril de 2025, no CEU Parelheiros, consistentes em uma série de demandas voltadas às áreas de esportes e lazer, conforme descritas no citado documento.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Chefe de Assessoria Técnica e Legislativa

Em atenção à solicitação, apresentamos a devolutiva, consubstanciada na manifestação da área técnica (145588513) e da Assessoria Parlamentar (145809339) desta Pasta.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Gabriela Biazi Justino da Silva
Secretário(a) Adjunto(a) Substituto(a)
Em 20/11/2025, às 22:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **146356375** e o código CRC **13D7168C**.

Matéria DOCREC 431/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722773.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS
Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252 - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP
Telefone: 1159266500

PROCESSO 6010.2025/0001577-5

Informação SUB-PA/CPO Nº 153308832

São Paulo, 23 de março de 2026.

SUB-PA/CG

Sr. Chefe de Gabinete

Em atenção ao solictado, inforemamos que quanto ás demandas apresentadas, a que compete a Subpreitura trata-se de reforma da Praça do Trabalhador, informamos que poderemos realizar a referida reforma em caso de recebimento de emenda parlamentar e/ou transferencia de recursos para realização da referida obra, tendo em vista que a Subprefeitura não dispõe no momento de recursos para a referida execusão de obra.

Rodrigo Silva Santos
Coordenador(a) II
Em 23/03/2026, às 11:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **153308832** e o código CRC **2EC4C739**.

Matéria DOCREC 431/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722773.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS
CHEFIA DE GABINETE
Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252 - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP
Telefone: 1159266500

PROCESSO 6010.2025/0001577-5

Encaminhamento SUB-PA/CG Nº 153312307

São Paulo, 23 de março de 2026.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr. Procurador,

Restituímos o presente com as informações da Coordenadoria de Projetos e Obras desta Subprefeitura, doc. 153308832.

Att.

WALTER RUIZ DELGADO
Chefe de Gabinete
Em 23/03/2026, às 11:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **153312307** e o código CRC **35C74C17**.

Matéria DOCREC 431/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722773.